



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 216, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 007/2022, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Pública n.º 005/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 007/2022, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:

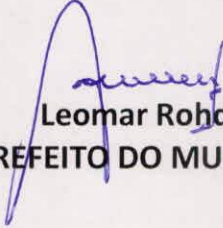
- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
09	CARINE FRARE COLLA SAUER
10	ANGELA CLÉIA TOZZIN KLEIN
13	SIBELI DE OLIVEIRA BENDER

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2555*
de *20/04/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*